



4000943



21260.202212/2023-33



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Coordenação de Contratos

Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº 8/2023/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

1. O presente expediente consiste em um processo administrativo destinado à contratação da Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços ao Ministério das Mulheres, para atuar como MANDATÁRIA da União na operacionalização de contrato de repasses, no âmbito do Programa Mulher Viver Sem Violência, no que se refere à construção e equipagem das unidades da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher Brasileira.

2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**, no valor total de **R\$ 3.487.500,00** (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7º, Inciso XI, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021 (1671210). **Autorizo o prosseguimento do pleito**, destacando que os autos seguirão para a Consultoria Jurídica (CONJUR) para convalidação dos atos ora praticados, assegurando a conformidade legal e a solidez do processo.

SANDRA YOKO SATO

Ordenadora de Despesa

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Ordenador(a) de Despesas**, em 11/12/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4000943** e o código CRC **460711F1**.

---

**Referência:** Processo nº 21260.202212/2023-33

SEI nº 4000943